



---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 663 /2001/GP/PROJUR.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 123 e 134, da Lei n.º 9.503/97, de 23 de junho de 1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** que a prenotação constante da **"COMUNICAÇÃO DE VENDA"**, requerida pelo proprietário vendedor, seja realizada pelas Coordenadorias de Veículos, de Controle Regional e CIRETRAN's;

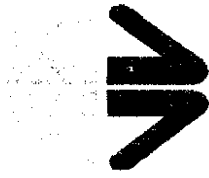
**Parágrafo Único** - A prenotação far-se-á mediante, requerimento do proprietário vendedor, acompanhado da fotocópia autenticada do comprovante de Autorização de Transferência de Propriedade (verso do CRV), devidamente preenchida, assinada pelo mesmo, datada e com firma reconhecida, segundo ditames, do art. 134, do CTB;

**Art. 2º - PERMITIR**, somente no caso de proprietário antigo que não possua fotocópia da Autorização de Transferência de Propriedade(verso do CRV), a prenotação de **"IMPEDIMENTO DE LICENCIAMENTO"**, sob a forma de requerimento, conforme modelo anexo.

**Parágrafo Único** - A prenotação de **"IMPEDIMENTO DE LICENCIAMENTO"**, não terá eficácia para os casos previstos nos arts. 259 (pontuação de CNH) e 280 (infrações de trânsito), ambos do CTB.

**Art. 3º - FIXAR** que somente a Procuradoria Jurídica, através da Seção de Embargos poderá:

a) Proceder as averbações alusivas a **VEÍCULO E/OU MULTA(S) "SUB-JUDICE"**, **ARROLAMENTO DE BENS**, bem como, a **RESTRIÇÃO JUDICIAL** solicitada pelo Poder Judiciário e a **RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA**, requerida somente pela Procuradoria Jurídica ou Auditoria Geral deste Órgão Executivo de Trânsito;



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**DETRAN – GO**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

b) Realizar a retirada da prenotação, de que trata o art. 1º, desta Portaria, via Protocolo Geral, mediante: solicitação do proprietário anterior e conjuntamente com o adquirente do veículo e/ou procurador(a), (es) e (as) devidamente constituído(s), justificando por escrito o fato motivador, com os reconhecimentos de firma das assinaturas dos requerentes, por verdadeiras ou autênticas (modelo anexo), bem como, o cancelamento das prenotações discriminadas no art. 3º, "b", desta Portaria e o antigo "**EMBARGO DE LICENCIAMENTO**".

**Art. 4º - AUTORIZAR** as Coordenadorias de Veículos, de Controle Regional e CIRETRANS a efetivarem somente o cancelamento da prenotação de "**IMPEDIMENTO DE LICENCIAMENTO**", mediante solicitação do proprietário anterior e /ou procurador devidamente constituído, justificando por escrito o fato motivador, com o reconhecimento da firma da assinatura do requerente, como "verdadeira" ou "autêntica".

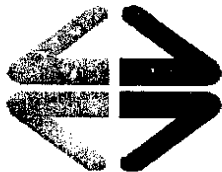
**Art. 5º - ENCAMINHAR** às Diretorias Técnica e Operacional, para cumprir;

**Art. 6º - Esta PORTARIA**, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições das Portarias n.ºs 897/95-DG/SG, de 09 de junho de 1995 e 1.519/98/DG-SG, de 29 de junho de 1998.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2001.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**  
*Presidente*



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**DETRAN – GO**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Ilmo(a). Sr(a).

MD. Chefe da Procuradoria Jurídica do DETRAN/GO.

NESTA

Eu, \_\_\_\_\_,  
proprietário/vendedor do veículo marca/modelo \_\_\_\_\_,  
ano fabricação \_\_\_\_\_, ano modelo \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, chassi  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
n.º \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e,  
comprador do citado veículo, residente à \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_, vimos através deste, requerer o cancelamento  
da(o) **COMUNICAÇÃO DE VENDA( ) BLOQUEIO DE LICENCIAMENTO( )**  
do referido veículo, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vendedor

\_\_\_\_\_  
Comprador

(Reconhecer firma das assinaturas dos requerentes, como “verdadeiras” ou  
“autênticas”)

Anexar:

1. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço, autenticadas.
2. DUA pago.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**DETRAN – GO**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

**Ilmo(a). Sr(a).**  
**Coordenador da Coordenadoria de Veículos/Controle Regional/Diretores de**  
**CIRETRANS.**  
**NESTA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
proprietário/vendedor do veículo marca/modelo \_\_\_\_\_,  
ano fabricação \_\_\_\_\_, ano modelo \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, chassi  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, venho através  
deste, requerer o cancelamento do **IMPEDIMENTO DE LICENCIAMENTO** do  
referido veículo, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vendedor

(Reconhecer firma da assinatura do vendedor como “verdadeira” ou “autêntica”)

Anexar:

1. Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço, autenticadas.
2. DUA pago.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - GO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

## SOLICITAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EU, \_\_\_\_\_

DECLARO a este DETRAN/GO., que o veículo abaixo:

PLACA: \_\_\_\_\_ CRV: \_\_\_\_\_

MARCA/MOD: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

CHASSI: \_\_\_\_\_

foi por mim vendido, mas não estou na posse da fotocópia da Autorização para Transferência do Veículo (CRV), devidamente preenchida, razão pela qual solicito que seja **IMPEDIDO O LICENCIAMENTO** do referido veículo.

Declarou ainda, que tenho conhecimento que a averbação do referido bloqueio, não me isenta de responsabilidades quanto a(s) infração(s) de trânsito praticada na condução do mencionado, veículo (artigo 280, do CTB), e da pontuação de CNH, correspondente a(s) infração(s) (artigo 259, do CTB).

Por ser verdade, firmo e assino a presente **DECLARAÇÃO**.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
C.P.F.

(Reconhecer firma da assinatura do requerente como "verdadeira" ou "autêntica")

Anexar:

- 1 - Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço;
- 2 - DUA pago.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - GO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

## COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO

EU, \_\_\_\_\_,

COMUNICO a este DETRAN/GO., nos termos do art. 134, do CTB, que o veículo:

PLACA: \_\_\_\_\_ CRV: \_\_\_\_\_

MARCA/MOD: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

CHASSI: \_\_\_\_\_,

foi por mim vendido, a(o) Sr(a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme fotocópia da Autorização para Transferência do Veículo (CRV) anexa, devidamente preenchida e com a firma da minha assinatura reconhecida.

Por ser verdade, firmo e assino a presente COMUNICAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
C.P.F.